# Manual do Registro de Saída da Nota Fiscal Eletrônica

# Procedimentos e Especificações Técnicas





Versão 1.01 Maio 2012



# ÍNDICE

INTRODUÇÃO GERAL	3
MODELO OPERACIONAL	4
Registro de Saída - situação normal Registro de Saída em Contingência	4 7
INTRODUÇÃO AO MÓDULO REGISTRO DE SAÍDA - SIARE10	0
Segurança         10           Botões         10           Preenchimento         12	0 0 1
ACESSANDO O SISTEMA12	2
EFETUANDO LOGIN	3
EFETUAR O REGISTRO DE SAÍDA - SIARE14	4
Incluir registro de saída	5 8 2
CANCELAR REGISTRO DE SAÍDA - SIARE23	3
EFETUAR REGISTRO DE SAÍDA DE NF-E VIA WEBSERVICE2	5
Tabela 01 - Formato do arquivo XML (Registro de saída via WebService)	5 8 8
CANCELAR REGISTRO DE SAÍDA VIA WEBSERVICE24	8
Tabela 04 – Formato do arquivo XML (Cancelamento via WebService)	9 0 1
GLOSSÁRIO	1
Tabela 07 – Glossário	1



### Introdução geral

A Nota Fiscal Eletrônica conceitua-se como um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emissor (garantia de autoria e de integridade) e recepção, pela Fazenda, do documento eletrônico, antes da ocorrência da circulação ou saída da mercadoria.

A implantação da NF-e significa um importante avanço no que se refere à simplificação das obrigações tributárias para os contribuintes em relação às operações e prestações alcançadas pelo ICMS.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG desenvolveu o Registro de Saída, uma ferramenta complementar à NF-e que permite ao contribuinte mineiro informar, também eletronicamente, e antes de iniciada a operação/prestação, a data de saída efetiva da mercadoria e a placa do veículo transportador para os casos em que estas indicações no arquivo digital da NF-e, autorizado pela SEF/MG, não seja possível. Tal implementação proporcionará um importante ganho logístico aos contribuintes mineiros, além de incrementar o controle fiscal sobre a operação.

Para tanto, o contribuinte terá duas opções para efetuar o Registro de Saída: - por meio do desenvolvimento de software próprio, que atenda às especificações técnicas contidas neste manual, ou via Sistema Integrado de Administração da Receita - SIARE, módulo Registro de Saída, disponibilizado pela SEF/MG.

Este Manual é composto pela descrição das telas do módulo Registro de Saída via SIARE e apresenta as especificações técnicas a serem observadas no caso do desenvolvimento de software próprio para a transmissão via WebService do Registro de Saída.



### **Modelo Operacional**

O sistema REGISTRO DE SAÍDA tem o objetivo de permitir o registro eletrônico da data da efetiva saída da NF-e quando esta **não** for informada no arquivo digital transmitido pelo contribuinte e autorizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG.

Como o arquivo digital da NF-e não pode ser modificado depois de autorizado, o REGISTRO DE SAÍDA permite ao contribuinte prestar esta informação eletrônica posteriormente quando, por questões de logística, não for possível precisar a data da efetiva saída da mercadoria até o momento da transmissão do arquivo digital para a SEF/MG.

Para informar a data por meio do REGISTRO DE SAÍDA o contribuinte mineiro poderá, conforme já mencionado, desenvolver ou adquirir aplicativo próprio ou utilizar o módulo disponibilizado gratuitamente pela SEF/MG na internet, no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE (<u>https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/</u>).

A transmissão via aplicativo próprio terá sua validade garantida pela certificação digital do contribuinte e deverá seguir o padrão técnico contido neste Manual de Procedimentos e Especificações Técnicas.

Já o registro realizado via SIARE será em ambiente de acesso restrito, utilizando seu padrão atual de segurança.

#### Registro de Saída - situação normal

Para informar a data de saída quando a NF-e e o Registro de Saída estiverem em situação normal (sem contingência) o contribuinte terá as seguintes alternativas:

N⁰	OPÇÃO	DANFE	ONDE CONSULTAR O REGISTRO DE SAÍDA
1	Transmitir a data de saída no arquivo digital da NF-e, caso a conheça no momento de transmissão da nota.	Impresso <b>com</b> a data de saída no campo próprio (espelhando o conteúdo da NF-e) em papel comum.	Portal Estadual e Nacional da NF-e
2	Na ausência da data de saída no arquivo digital mencionado no item 1, utilizar o REGISTRO DE SAÍDA para informá-la, antes de iniciada a operação/circulação.	Impresso <b>sem</b> a data de saída no campo próprio (uma vez que o arquivo original não possui esta informação).	Portal Estadual da NF-e
3	Quando não informada a data de sa efetiva saída a data de emissão, nos	aída conforme previsto nos itens termos do art.11-A, §5º Anexo V	1 e 2, considerar-se-á como do RICMS.



A data de saída informada via REGISTRO DE SAÍDA apenas produzirá seus efeitos se informada eletronicamente (exceto em contingência) e puder ser consultada no **Portal Estadual da NF-e de Minas Gerais** (<u>http://portalnfe.fazenda.mg.gov.br/</u>), no mesmo ambiente de consulta à NF-e, conforme demonstrado abaixo.

Nas opções à esquerda, clique em "Consultas".

		Nota Fiscal Eletrônica	
	Home > Fale Conosco	Sera	
	Objetivos	ATENÇÃO:	_
	Histórico	<ul> <li>Tendo em vista o Protocolo ICMS 193/2010, prorrogando para 01 de abril de 2011 a obrigatoriedade de emissão da NF-e/modelo 55 para as vendas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ficando vedado o acobertamento por Nota Fiscal – modelo 1 ou 1-A a partir dessa data; alertamos aos formecedores dasse sobre a adecuração a polição da Dise com a aptecedopería </li></ul>	
	Modelo Operacional		
<del>_</del>	Consultas		
	Legislação	permitida por esse Protocolo a fim de evitar novos transtoros de última tocom a come a	
	Empresas	poderes;	
	Credenciamento	<ul> <li>01/07/2011 (Protocolo ICMS 191/2010): Para os setores de publicações de revistas, jornais e outras (CNAE 1811-300: 1811-300: 14618-4/03: 464-8/02; 464-8/4/99) assim como para as atividades de correio CNAE (5310-5/01: 5310-5/02)</li> </ul>	
	Downloads (novo conteúdo)	<ul> <li><u>NF-e Avulsa;Os fornecedores do Governo do Estado de Minas Gerais</u> que não estejam obrigados à emissão da NF-e para as demais operações poderão emitir a NF-e Avulsa</li> </ul>	2
•		State in the second sec	• 150% •

Em seguida, selecione a opção "Consulta por Chave de Acesso" do Ambiente de Produção.

	Nota Fiscal Eletró	ònica		<u>.</u>
Home > Fale Conosco			SEF	
Objetivos	Ambiente de Produção	Ambiente de⊧Testes (Homologação)		
Modelo Operacional	<ul> <li>Consulta por Chave Acesso</li> </ul>	Consulta por Chave Acesso		
Consultas	<ul> <li>Consulta Inutilização</li> </ul>	Consulta Inutilizaç:io		
Legislação				_
Empresas				
Credenciamento				
Downloads (novo conteúdo)				
<b>∡</b>  Concluído			S Intranet local	€ 150% • //



Faça a leitura do código de barras ou digite a chave de acesso a ser consultada, insira o código de segurança e selecione a opção de consulta desejada (resumida ou detalhada).

Nota Fiscal Eletrônica					
Home > Fale Conosco					
Consulta Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - Ambiente de Produção					
Código impresso ao lado:					
Observações					
<ol> <li>Chave de Acesso: deve ser informado o número de 44 dígitos presentes no DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrónica).</li> <li>Código impresso ao lado: digite os 5 caracteres da imagem. Essa informação ajuda a evitar consultas por programas automáticos, que dificultam a utilização do aplicativo pelos demais contribuintes.</li> <li>Para que a consulta funcione corretamente, é necessário que seu navegador esteja habilitado para gravação de "cookies".</li> </ol>					
CONSULTA RESUMIDA CONSULTA DETALHADA					

O campo data de saída será exibido com a informação registrada, seja via aplicativo próprio ou SIARE.



	N	ota Fiscal E	Eletrônica		
		NF~e			
Home > Fale C	Conosco	_	_		SEF
Consulta Resun	nida de NF-e - Ambiente	de TESTES (Homologação)			
NOVA CONSULTA					IMPRIMI
Chave de Acesso	<b>1</b>		Número NF-e:	Versã	o XML:
			3	2.0	
Dados da NFe					
Número 3	Série 55	Data de Emissão 08/05/2012	Data Saída/Entrada 08/05/2012	Valor Total d R\$ 9.440,00	a Nota Fiscal
Emitente					
Razão Social Insc		Inscrição Estadual	nscrição Estadual CPF/CNPJ		UF MG
Destinatário					
Nome/Razão Soc	ial	Inscrição Estadual	CPF/CNPJ		UF MG
Emissão					
Processo		Versão do Process	o Forma de Emissão	)	Finalidade
0 - Aplicativo do i	Contribuinte	SIGN@TURE	1 - Normal	1 - Normal	
Natureza de Oper	ração	Tipo da Operação	Digest Value da NI	Digest Value da NF-e	
REMESSA DE VASILHAME		1 - Saída	mpJET9dFl2CboLx	mpJET9dFl2CboLxt7slCZt71GD4=	
Situação Atual					
Evento	Número do Protocolo	Data/Hora da Autorização	Autorizador	Sincronização Ambiente Na	o com o cional
REGISTRO DE SAÍDA	131120031112503	08/05/2012 17:44:14	SEFAZ ORIGEM		
AUTORIZADA	131120031112325	08/05/2012 17:37:52	SEFAZ ORIGEM	-	

Ressaltamos que a data informada via REGISTRO DE SAÍDA (aplicativo próprio ou SIARE) **não estará disponível no portal nacional da NF-e**, mas apenas no portal estadual.

#### Registro de Saída em Contingência

Como o Registro de Saída depende de um procedimento de transmissão eletrônica, torna-se necessário a previsão de situações de contingência, seja por indisponibilidade técnica do sistema do contribuinte ou da própria SEF.

Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível promover o Registro de Saída, o contribuinte deverá imprimir o DANFE em Formulário de Segurança - Documento Auxiliar



(FS-DA) de que trata o Título III-A da Parte 1 do Anexo V do RICMS, em duas vias, observado o disposto nas alíneas "b" a "d" do inciso II do art. 11-D do anexo V do RICMS, e adotar uma das seguintes alternativas de impressão:

 a) COMPLETA: DANFE impresso com todas as informações da NF-e, inclusive a data de saída, constando no corpo a expressão "DANFE impresso em FS-DA em decorrência de problemas técnicos no Registro de Saída". Este DANFE substitui aquele porventura impresso anteriormente da NF-e a que se refere;

b) COMPLEMENTAR: formulário de segurança adicional impresso apenas com a **data de saída**, a chave de acesso e o código de barras da NF-e a que se refere, constando no corpo a expressão "Documento complementar ao DANFE. FS/DA de uso EXCLUSIVO para informar problemas técnicos no REGISTRO DE SAÍDA". Este documento deve necessariamente acompanhar aquele ao qual complementa;

Sanados os problemas técnicos, o Registro de Saída deverá ser realizado eletronicamente no mesmo prazo previsto em Ato Cotepe para a transmissão da NF-e gerada em contingência, de que trata o art. 11-D, parte 1, do Anexo V.

Lembramos que a contingência do registro de saída **não se confunde** com a contingência da NF-e. O fato de apenas o registro de saída estar em contingência não implica em alteração da forma de emissão da NF-e, por exemplo, de autorizada (tipo 1) para em contingência (tipo 2 ou 5). A contingência do registro de saída tão somente exige a impressão do DANFE em formulário de segurança ao invés de papel comum, com o acréscimo da informação pertinente à contingência do registro de saída no corpo do mesmo.

N٥	NF-e	R. SAÍDA	PROCEDIMENTO	ONDE CONSULTAR O REGISTRO DE SAÍDA
1	ОК	Contingência	Emissão do DANFE em FS-DA com a data de saída impressa, observando o preenchimento dos demais campos conforme a opção de impressão escolhida – completa ou complementar.	Durante a contingência: Apenas no DANFE Sanada a contingência: Portal Estadual da NF-e
2	Contingência	ОК	<ul> <li>Emissão do DANFE de acordo com o previsto para a contingência da NF-e, observando o seguinte:</li> <li>a) SCAN e DPEC: o DANFE deve ser impresso conforme a opção de impressão escolhida – completa ou complementar, não sendo obrigatório o uso de FS/FS-DA, e fazendo constar no corpo a expressão prevista na legislação para o caso específico de contingência da NF-e.</li> <li>b) FORMULÁRIO DE SEGURANÇA: o DANFE deve ser impresso conforme a opção de impressão escolhida – completa ou complementar. No caso de impressão completa deve constar no corpo do DANFE a expressão prevista na legislação para o caso específico de contingência da NF-e, sendo obrigatório o uso de FS/FS-DA. Já no caso de opção pela impressão complementar, não é obrigatório o uso de FS/FS-DA para o documento adicional.</li> </ul>	Durante a contingência: Apenas no DANFE Sanada a contingência: Portal Estadual da NF-e
3	Contingência	Contingência	<ul> <li>Emissão do DANFE de acordo com o previsto para as contingências da NF-e e do Registro de Saída, conforme abaixo:</li> <li>a) SCAN e DPEC: o DANFE deve ser impresso conforme a opção de impressão escolhida – completa ou complementar. No caso de impressão completa deve constar no corpo do DANFE tanto a expressão prevista para a contingência do registro de saída, quanto aquela prevista na legislação para o caso específico de contingência da NF-e, sendo obrigatório o uso de FS/FS-DA. Já no caso de opção pela impressão complementar, não é preciso constar neste formulário os dados de contingência específicos da NF-e, mas apenas os de contingência do registro de saída, sendo obrigatório o uso de FS/FS-DA para o documento complementar.</li> <li>b) FORMULÁRIO DE SEGURANÇA: o DANFE deve ser impresso conforme a opção de impressão escolhida – completa ou complementar, sendo obrigatório o uso de FS/FS-DA. No caso de se optar pela impressão completa, deve constar corpo do DANFE tanto a expressão prevista para a contingência do registro de saída, sendo obrigatório o uso de FS/FS-DA. No caso de se optar pela impressão completa, quanto aquela prevista na legislação para o caso específico de contingência do RF-e. Já no caso de opção pela impressão complementar, não é preciso constar os dados de contingência do registro de saída, quanto aquela prevista na legislação para o caso específico de contingência do NF-e. Já no caso de opção pela impressão complementar, não é preciso constar os dados de contingência do registro de saída, quanto aquela prevista na legislação para o caso específico de contingência do NF-e. Já no caso de opção pela impressão complementar, não é preciso constar os dados de contingência do registro de saída.</li> </ul>	Durante a contingência: Apenas no DANFE Sanada a contingência: Portal Estadual da NF-e

O quadro abaixo apresenta as possíveis ocorrências e os procedimentos a serem adotados:

\*SCAN – Sistema de Contingência do Ambiente Nacional / FS-DA – Formulário de Segurança para impressão do Documento Auxiliar do Documento Fiscal Eletrônico / DPEC – Declaração Prévia de Emissão em Contingência / FS – Formulário de Segurança

Em situação de contingência, caso o DANFE em formulário de segurança seja impresso sem a data de saída ou com esta preenchida manualmente, considerar-se-á como saída a data de emissão, nos termo do art. 11-A, § 5º do Anexo V do RICMS.

#### Introdução ao Módulo Registro de Saída - SIARE

Para informar a data por meio do REGISTRO DE SAÍDA o contribuinte mineiro poderá, conforme já mencionado, desenvolver ou adquirir aplicativo próprio ou utilizar o módulo disponibilizado pela SEF/MG na internet, no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE (<u>https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/</u>), do qual será tratado abaixo.

O objetivo deste manual em relação ao módulo do Registro de Saída no SIARE é demonstrar através de exemplos as funcionalidades que serão encontradas no sistema, bem como a utilização e funcionamento das mesmas.

Este sistema será utilizado para registrar a data de saída efetiva de uma NF-e e a placa do veículo transportador quando não informados no arquivo digital da NF-e, transmitido pelo contribuinte e autorizado pela SEF/MG.

Os desenhos das telas do sistema encontrados neste manual contêm dados de caráter apenas ilustrativo.

#### Segurança

O acesso ao SIARE, e consequentemente ao módulo Registro de Saída, é feito através da autenticação de login e senha ou através do certificado digital da empresa. Por medida de segurança, o sistema bloqueia o acesso às suas funcionalidades sempre que ocorrer ociosidade no seu uso. O restabelecimento do acesso às funcionalidades irá ocorrer somente após uma nova efetivação de autenticação, onde o login e senha serão novamente requisitados, retornando o sistema à última tela acessada.

#### Botões

$\Box$	Incluir
X	Excluir
Ľ	Editar
D.	Detalhar

A Barra de Operações, alinhada no canto direito inferior das telas, possibilita a execução de operações básicas sobre cada registro existente (Incluir, Excluir, Editar e Detalhar).



Ainda pode-se encontrar alguns botões de ações básicas que aparecem na parte inferior das telas e que auxiliam a navegação:

SALVAR	Salva as informações adicionadas.
CONFIRMAR	Confirma o processo.
FINALIZAR	Finaliza o processo e retorna a tela principal.
CONTINUAR	Valida as informações, salva e passa para a próxima tela.
DESISTIR	Desiste do processo.
PESQUISAR	Efetua a pesquisa, retornando dados de acordo com os parâmetros.
AVANÇAR	Permite avançar para a próxima etapa do processo.
	Inclui um valor informado em determinado campo.
VOLTAR	Volta para tela anterior sem perder informação.
FECHAR	Fecha a tela atual e retorna à tela principal da funcionalidade.

#### Preenchimento

Os módulos do SIARE, como é o caso do módulo Registro de Saída, obedecem a um padrão de preenchimento onde todos os campos que possuem seu nome destacado em **negrito** (não necessariamente na cor preta) são de preenchimento obrigatório.



d

### Acessando o Sistema

Para ter acesso ao Sistema SIARE é necessário acessar o endereço <u>http://www.fazenda.mg.gov.br</u>, no seu navegador Web, e clicar no "link" *SIARE*.

Se	ecretaria de Estado de Fazenda						Digite aqui	Buscar
		INTRANET	DÚVIDAS	FALE CONOSCO	MAPA DO SITE	NOTÍCIAS	ACESSIBILIDADE	AJUDA
16				Inscrição p	oara a 139ª	<sup>a</sup> Reunião	do CONFAZ	
								A+ A- A A
	A Secretaria	Cidad	ãos	Empresas		Governo	Servic Fazeno	lores dários
DE	STAQUE			ACESSE RÁPIDO				
	A 139ª Reunião do CONFAZ/MG			Serviços	Selecionar			•
	CADIN-MG			Legislação Tributária	Selecionar			•
	Certidão de Débitos Tributários			Sistemas de Pesquisa	Selecionar			•
	Consolidado de Consultas de C	ontribuintes		Finanças Públicas	Selecionar			•
	Decreto de Encerramento de Exe	ercício / 2009		NOTÍCIAS			🔊 RS	S - O que é RSS
	Documentos de Arrecadação			Este espaco está desa	tivado em funcão da l	legislação eleitoral	até que o Tribunal Regiona	l Eleitoral
	IPVA			(TRE) oficialize o térmi	no das eleições.			
	lsenção para órgãos públicos - (	Orientação Tribu	tária					
	ITCD - Orientação Tributária							
	Licitações							
÷.,	Nota Fiscal Avulsa – Emissão vi	a SIARE						
+	Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)							
÷.,	Pesquisa à Legislação Tributária	a — LegisFácil						
+	Produtor Rural - Novas Regras							
÷.,	SIAFI-MG							
-	SIARE			-				
1L	Simples Nacional							
1	Simples Nacional – Novas regra	s LC 128/08						
*	ST - MVA Ajustada							
$\gamma_{\rm e}$	ST/Mercadorias - Orientação Trik	outária						
*	Substituição Tributária - Protocol	os ICMS/ST						

Em seguida clique no "link" SIARE (Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual).





### Efetuando Login

O login pode ser realizado por meio de certificado digital ou senha de acesso. No caso de utilização do certificado digital o usuário deve seguir o tutorial constante na tela. Caso o usuário não possua senha de acesso deverá ler e seguir as instruções em Primeiro Acesso.

SIARE	ISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA	
Certificar Documento	Caixa Postal no SIARE	Página Inicial da SEF
Solicitação de CDT Emissão DAE Avulso	A SEF muda a forma de comunicação com seus contribuintes e contabilistas disponibilizando a Caixa Postal no SIARE.	Acesso com Certificado Digital Tipo de Usuário
Habilitação de Contabilista/Empresa Contábil Consulta de Protocolo Solicitação de Habilitação de Gráfica Estabelecida em Outra UF Alteração Cadastral de Gráfica Estabelecida em Outra UF Impresão de Termo de Ressonsabilidade	Senha de segurança Diversos serviços estão sendo disponibilizados no SIARE, desde janeiro de 2005, com acesso restrito a pessoas jurídicas e outros usuários inscritos no cadastro informatizado da SEF/NG. As solicitações desses serviços devem ser feitas exclusivamente pela internet, mediante senha de segurança específica. <b>Termo de Responsabilidade</b> Para habilitar-se a criar a senha, o contribuinte, contabilista ou empresa contábil cadastrado até 31/12/2004 deve entregar à SEF/NG um Termo de Responsabilidade, utilizando formulario proprio e	Selecione uma opção
Comprovante de Inscrição Estadual Cadastro Sincronizado Produtor Rural	Primeiro acesso Se você está acessando o SIARE pela primeira vez, para criar sua senha de segurança, informe, no lado direito desta primeira tella, o tipo de usuário, o número do CPF	Tipo de Usuário
Nota Fiscal Avulsa Importação Cadastro de Imóveis	do sócio máster e digite, no campo "SENHA", o Código de Acesso Inicial em seu poder (oito dígitos). Na segunda tela, no campo "SENHA ATUAL", informe novamente o Código de Acesso Inicial - Em seguida, crie sua senha, informando-a no campo "NOVA SENHA". Digite, novamente, a senha criada, no campo indicado. Guarde esta senha que você criou, com todo cuidado. Ela será exigida nos próximos acessos.	Selecione uma opção

Para efetuar o login via senha de acesso o usuário deverá selecionar no campo Tipo de Usuário a opção Inscrição Estadual e obrigatoriamente preencher os campos Inscrição Estadual, CPF e a Senha, e em seguida clicar em Login.

Tipo de Usuário	
Inscrição Estadual	← Selecione o Tipo de Usuário: Inscrição Estadual
Inscrição Estadual:	
CPF:	
	Preencha os demais campos
Senha:	
LOGIN	



# Efetuar o Registro de Saída - SIARE

Após o login, para proceder com o Registro de Saída clique na opção **Registro de Saída** no menu vertical do SIARE e em seguida clique em **Registrar Saída**.

SIARE				
	SISTEMA INTEGRADO	DE ADMINISTRAÇÃO D	DA RECEITA	
Home		Aplicativos Cont	trole de Acesso Consulta Relatório	HOME I VOLTAR I AJUDA I SAIR
Identificação				
Inscrição Estadual	Serviços Solicitados			Informes
CDFA				16/10. Nono ononon onno onon non
CDT	Serviços		55 registro(s) < 1 de 6 > 1 Ir	
Documento de Arrecadação	Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início	non onono
Produtor Rural	_	Solicitação de AIDF	Fase 23/08/2007	14/10, Nono ononon onno onon non oo no nonono nonon
Produtor Rural - Pessoa Jurídica	200.703.727.881-0	para Contribuinte de MG	Deferido	onon
PED	🔲 200.703.816.628-4	Solicitação de AIDF para Contribuinte de	29/08/2007	ONON ONO NON ONON ONON ONO NON ON NONONONO
Exportação	_	MG Solicitação de AIDF	24/01/2008	onono
Transferência de Crédito	200.800.137.891-2	para Contribuinte de MG	Deferido	
NFA	□ 200.800.173.952-4	Solicitação de AIDF nara Contribuinte de	30/01/2008	
NF-e	Cancelar registro de sa Registrar Saída	icitar Certidão de	13/02/2008	
Importação	վեր	Debitos Tributários	Concluída	
Registro de Saída	🗖 200.80L)+-5.351-1	Solicitar Certidão de Débitos Tributários	Concluída	
ITCD	200.800.820.594-1	Solicitação de AIDF para Contribuinte de	25/04/2008	
Parcelamento		MG	Deferido	
Regime Especial	200.800.888.359-1	Solicitar Certidão de Débitos Tributários	Concluída	
	200.801.044.292-0	Solicitar Certidão de Débitos Tributários	29/05/2008	
	200.801.417.695-7	Solicitar Certidão de Débitos Tributários	27/06/2008	
	Pendências   Ocorrência	as		
]	DILSON PEREIRA DA SIL em 14 de Outubro de 20:	VA, este é seu acesso o LO.	de número 601. Seu último acesso foi	



### Incluir registro de saída

Para Incluir um registro de saída preencha as informações pertinentes a saída da NF-e. Se desejar que a data de saída informada seja repetida para os demais registros informados, selecione a opção **Repetir a data de saída para todos os registros** clicando no marcador de registro  $\mathbf{N}$  à esquerda.

Registrar Saída de	NF-e			
Registro de Saída				
Data da saída:	29/11/2011			
Hora da saída:	14:53			
Chave de acesso:				]
Placa do veículo:		UF: •	•	
Placa da carreta:		UF: •	•	
Placa da carreta 2:		UF: •	•	
Repetir a data de s	aída para todos os	s registros.		
Repetir as placas ir	nformadas para to	dos os registros.		
Informações de Conting	ência			
Informar dados de	contingência			
Quantidade de vias:				
Formulários de Seguran	ça Incluídos			
Número Formulá	rio Segurança			Série
			INCLUIR .	
Registro de Saída Incluío	do			
Número da NF-e	40	Data da saída		Hora
				X
			CONFIRMA	R DESISTIR



Se desejar que as placas e UF informadas sejam repetidas para os demais registros, selecione a opção **Repetir as placas informadas para todos os registros** clicando no marcador de registro is à esquerda.

Registrar Saída de NF	-е				
Registro de Saída					
Data da saída:	29/11/2011				
Hora da saída:	14:53				
Chave de acesso:					
Placa do veículo:		UF:		•	
Placa da carreta:		UF:		•	
Placa da carreta 2:		UF:		•	
🔲 Repetir a data de saíd	a para todos os re	egistros.			
Repetir as placas infor	madas para todos	s os registros			
Informações de Contingênd	cia				
Informar dados de cor	ntingência				
Quantidade de vias:			]		
Formulários de Segurança	Incluídos				
Número Formulário	Segurança				Série
				INCLUIR	
Desistre de Caíde Incluíde					
Número da NE-o		Data da ci	aída		Hora
		Data ua Se	aiua		
					$\overline{\mathbf{v}}$
				CONFIRM	DESISTIR



O registro de saída incluso será exibido no container Registro de Saída Incluído.

Registrar Saída de NF-e							
Registro de Saida							
Data da saída:	29/11/2011						
Hora da saída:	14:53						
Chave de acesso:	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000				
Placa do veículo:	AAA-0000	UF: MG 💌					
Placa da carreta:		UF: 💌					
Placa da carreta 2:		UF: 💌					
🔽 Repetir a data de saíd	a para todos os re	gistros.					
Repetir as placas infor	madas para todos	os registros.					
Informações de Contingênc	ia						
Informar dados de cor	ntingência						
Quantidade de vias:							
Formulários de Segurança	Incluídos						
Número Formulário	Segurança			Série			
Registro de Saída Incluído							
🔲 Número da NF-e		Data da saída		Hora			
000519702		29/11/2011		14:52			
				X			
			CONFIRMAR	DESISTIR			

Para finalizar o registro de saída clique em

#### Visualização do Processamento do Registro de Saída

Retorno do Processamento	)	1 reg	gistro(s) < 1 de 1 > 1 Ir
Série/Número	Protocolo	Data/Hora	Mensagem
900/000519702	131110029653513	29/11/2011 14:53:15	Evento registrado e vinculado a NF-e
		VOLTAR	

Logo após será exibida a tela de **Finalização do Processo** com uma mensagem confirmando que o registro foi finalizado e informando o número e série da NF-e e protocolo gerado.



Por padrão, o cadastro de registro de saída vem com os campos <Data da saída> e <Hora da saída> preenchidos com a data e hora atuais. A data da saída pode ser alterada para até D + 3 e não pode ser anterior à data atual, exceto se selecionado o indicador de contingência com o preenchimento dos campos correspondentes. A hora da saída também pode ser alterada.

#### Incluir Registro de Saída em Contingência

Para informar dados de contingência selecione o campo **Informar dados de contingência** do container **Informações de Contingência** clicando no marcador de registro i à esquerda, em seguida o campo **<Quantidade de vias>** será habilitado. Informe o número de vias do formulário de segurança utilizadas para a NF-e informada e em seguida adicione um número

de formulário de segurança e clique em Incluir

Registrar Saída de NF-e						
Registro de Saída						
Data da saída:	29/11/2011					
Hora da saída:	14:53					
Chave de acesso:	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	0000000000			
Placa do veículo:	AAA-0000	UF: MG 🔻				
Placa da carreta:	, [	UF: 💌				
Placa da carreta 2:		UF: 💌				
Repetir a data de saíd	, a para todos os re	aistros.				
Repetir as placas infor	madas para todos	os registros.				
Informações de Contingênc	ia					
Informar dados de cor	ntingência					
Quantidade de vias:	2					
Formulários de Segurança	Incluídos					
📕 Número Formulário	Segurança			Série		
Registro de Saída Incluído						
Número da NF-e		Data da saída		Hora		
				X		
			CONFIRMAR	DESISTIR		



Para incluir um formulário de segurança clique em 🔟.

Registrar Saída de N	F-e					
Registro de Saída						
Data da saída:	29/11/2011					
Hora da saída:	14:53					
Chave de acesso:	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000			
Placa do veículo:	AAA-0000	UF: MG 💌				
Placa da carreta:		UF: 💌	[			
Placa da carreta 2:		UF: 💌	[			
Repetir a data de saí	da para todos os re	gistros.				
Repetir as placas info	ormadas para todos	os registros.				
Informações de Contingê	ncia					
🔽 Informar dados de c	ontingência					
Quantidade de vias:	2					
Formulários de Segurança	a Incluídos					
📕 Número Formulári	o Segurança		Série			
			Clique Aqui 👉 🗋 🗙			
Registro de Saida Incluído	)	Detector of the				
I Numero da NF-e		Data da saida	Hora			
			X			
			CONFIRMAR DESISTIR			

Em seguida será exibida a tela Inclusão de Formulário de Segurança, preencha os dados do

formulário e em seguida clique em

SICAF		×
Inclusão de Formulário de S	Segurança	
Formulário de Segurança		
Nº Formulário Segurança:		
Série:		
		CONFIRMAR DESISTIR

Para efetuar a inclusão de um formulário de segurança é obrigatório informar os dados de contingência (número e série do FS).



O sistema irá retornar para a tela **Registrar Saída de NF-e** com os dados do formulário inseridos no container **Formulários de Segurança Incluídos**.

Registrar Saída de NF-e					
Registro de Saida					
Data da saída:	29/11/2011				
Hora da saída:	14:53				
Chave de acesso:	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	0000000000		
Placa do veículo:	AAA-0000	UF: MG 💌			
Placa da carreta:		UF: 💌			
Placa da carreta 2:		UF: 💌			
🗹 Repetir a data de saíd	a para todos os re	gistros.			
Repetir as placas infor	madas para todos	os registros.			
Informações de Contingêno	cia				
Informar dados de cor	ntingência				
Quantidade de vias:	2				
Formulários de Segurança	Incluídos				
🔲 Número Formulário	Segurança			Série	
25				cc	
Registro de Saída Incluído					
🔲 Número da NF-e		Data da saída		Hora	
				$\times$	
			CONFIRMAR	DESISTIR	

Para efetuar a exclusão do formulário de segurança, selecione a opção desejada no container Formulários de Segurança Incluídos, clicando no marcador de registro à esquerda e em seguida clique em X.



	Registrar Saída de N	F-e				
	Registro de Saída					
	Data da saída:	29/11/2011				
	Hora da saída:	14:53				
	Chave de acesso:	0000000000000	000000000000000000000000000000000000000	00000000000		
	Placa do veículo:	AAA-0000	UF: MG	•		
	Placa da carreta:		UF: 🗖	•		
	Placa da carreta 2:		UF: 🗖	•		
	🔽 Repetir a data de sa	ída para todos os r	egistros.			
	Repetir as placas inf	ormadas para todo	os os registros.			
	Informações de Contingê	ncia				
	🗹 Informar dados de c	ontingência				
	Quantidade de vias:	2				
	Formulários de Seguranç	a Incluídos				
	🔲 Número Formulári	io Segurança			Série	
0	25				сс	
-						👈 Clique Aqui
					EDITAR 🗘	
	Registro de Saída Incluíd	0				
	🔲 Número da NF-e		Data da saída		Hora	
					$\mathbf{X}$	
				CONFIRMAR	DESISTIR	

Será exibida a mensagem de confirmação:



Clique em para confirmar a exclusão.



#### Editar Registro de Saída

Para alterar alguma informação referente ao registro de saída ainda não confirmado, acesse o container Registro de Saída Incluído e selecione o registro que deseja alterar, clicando no marcador de registro 🗹 à esquerda e em seguida clique em 💷 🔂. Após efetuar a alteração clique em Incluir 🕂 para incluir a alteração.

Registrar Saída de NF-	e					
Registro de Saída						
Data da saída:	29/11/2011					
Hora da saída:	15:49					
Chave de acesso:	000000000000000000000000000000000000000	000000000	0000000	000000000		
Placa do veículo:	AAA-0000	UF:	MG 💌			
Placa da carreta:		UF:	🔻			
Placa da carreta 2:		UF:	🔻			
🔽 Repetir a data de saída	a para todos os re	gistros.				
Repetir as placas infor	madas para todos	os registros	5.			
Informações de Contingênc	ia					
🔲 Informar dados de cor	ntingência					
Quantidade de vias:						
Formulários de Segurança I	Incluídos					
📕 Número Formulário	Segurança				Série	
					DX	
				INCLUIR 🕂	Е ПТАВ	👈 Clique Aqui
Registro de Saída Incluído						
🔲 Número da NF-e		Data da sa	aída		Hora	
000688673		29/11/2011	L		15:49	
					X	
				CONFIRMAR	DESISTIR	

Para finalizar o registro de saída clique em



Logo após será exibida a tela **Finalização do Processo** com uma mensagem confirmando que o registro foi finalizado e informando o número do protocolo gerado.

Visualização do Processamento do Registro de Saída							
Retorno do Processamento	)	1 reg	gistro(s) < 1 de 1 > 1 Ir				
Série/Número	Protocolo	Data/Hora	Mensagem				
004/000688673 131110029653881		29/11/2011 15:53:15	Evento registrado e vinculado a NF-e				
		VOLTAR					

# Cancelar Registro de Saída - SIARE

Para proceder com o cancelamento do registro de saída clique na opção **Registro de Saída** no menu vertical do SIARE e em seguida clique em **Cancelar Registro de Saída**.

SIARE	SISTEMA INTEGRADO	DE ADMINISTRAÇÃO	DA RECEITA	
Home		Aplicativos Co	ntrole de Acesso Consulta Rela	HOME I VOLTAR I AJUDA I SAIR
Identificação				
Inscrição Estadual	Serviços Solicitados			Informes
CDFA				16/10. Nono ononon onno onon non
CDT	Serviços		56 registro(s) < 1 de 6 > 🚺	Ir onon on onon onon ono
Documento de Arrecadação	Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início -	non onono 14/10, Nono ononon
Produtor Rural		Solicitação de AIDF	Fase 23/08/2007	
Produtor Rural - Pessoa Jurídica	200.703.727.881-0	para Contribuinte de MG	, Deferido	onon
PED	🔲 200.703.816.628-4	Solicitação de AIDF para Contribuinte de	29/08/2007 9 Deferido	onon ono non on nonononon non
Exportação	_	Solicitação de AIDF	24/01/2008	onono
Transferência de Crédito	200.800.137.891-2	para Contribuinte de MG	e Deferido	00
NFA	☐ 200 800 173 952-4	Solicitação de AIDF para Contribuinte de	30/01/2008 , Deferide	
NF-e	Cancelar registro de sa Registrar Saída	icitar Certidão de	13/02/2008	
Importação	<u> </u>	Debitos Tributários	Concluída	
Registro de Saída	200.800.455.351-1	Solicitar Certidão de Débitos Tributários	, 05/03/2008 Concluída	
ITCD	200.800.820.594-1	Solicitação de AIDF para Contribuinte de	25/04/2008	
Parcelamento Especial	<b>E</b>	MG Solicitar Certidão de	Deferido 08/05/2008	
Regime Especial	_ 200.800.888.359-1	Débitos Tributários	Concluída	
	200.801.044.292-0	Solicitar Certidão de Débitos Tributários	, 29/05/2008	
	200.801.417.695-7	Solicitar Certidão de Débitos Tributários	27/06/2008	
	Pendências   Ocorrênci	as	Concluida	<u>A</u>

DILSON PEREIRA DA SILVA, este é seu acesso de número 631. Seu último acesso foi em 18 de Outubro de 2010.



O sistema irá exibir a tela **Cancelar Registro de Saída**. Para cancelar um registro de saída informe a chave de acesso e clique em **PESQUISAR**.

#### Cancelar registro de saída

Filtro		
Chave de acesso:		PESQUISAR
Resultado		
CNPJ Emitente	Número da NF-e	Data/Hora de saída
		$\mathbf{X}$

Em seguida serão exibidos os dados do registro de saída a ser cancelado. Para cancelar o registro de saída selecione o registro clicando no marcador de registro 🗹 à esquerda e em seguida clique em 🔀.

#### Cancelar registro de saída

Filtro					
Chav	ve de acesso:	000000000	000000000000000000000000000000000000000	00000000 PESQUIS	AR
Resu	ltado				
	<b>CNPJ Emitente</b>		Número da NF-e	Data/Hora de saída	
	55.555.555/5555	5-55	000688673	29/11/2011 03:53	
					X

Será exibida a tela **Motivo do Cancelamento**. Descreva o motivo do cancelamento e em seguida clique em **CONFIRMER**.

Motivo do cancelamento				
Motivo:				
CONFIRMAR DESISTIR				

Por fim, será exibida a tela **Finalização do Processo** com uma mensagem confirmando que o registro foi cancelado e informando um número do protocolo gerado.



Finalização do Processo

Cancelamento de Registro de saída homologado. Protocolo gerado: 131100021161075.

O Registro de Saída poderá ser cancelado até 24 (vinte e quatro) horas após efetuado no SIARE ou sua transmissão via aplicativo próprio.

### Efetuar registro de saída de NF-e via WebService

Para efetuar o registro de saída da NF-e via WebService o aplicativo deve seguir os mesmos padrões técnicos definidos no Manual de Integração da NF-e. Deve ser gerado um arquivo XML com os seguintes campos no formato abaixo:

N 0	Nome	Descrição	Valores válidos	Тіро	Formato	Restrições
1	Identificação do Ambiente	Ambiente de envio do arquivo	1 – produção 2 - homologação	Numérico	Não aplicável	Campo obrigatório.
2	Chave de acesso	Chave de acesso que será utilizada para efetuar o registro de saída de uma NF-e.	Caracteres de 0 à 9.	Numérico	Não possui.	Campo obrigatório. Tamanho: 44 caracteres.
3	Data / hora da saída	Data e hora de saída da NF-e.	Data	Data/hor a	DD/MM/AA AA HH:MM:SS	Campo obrigatório.
4	Placa do veículo e UF	Placa e UF do veículo responsável pelo transporte das mercadorias descritas na NF-e.	Não aplicável.	Texto	XXX99999 XXX999 XX9999 XX3999 XXXX999 - UF	Não aplicável.
5	Placa da carreta e UF	Placa e UF da carreta responsável pelo transporte das mercadorias descritas na NF-e	Não aplicável.	Texto	XXX99999 XXX999 XX9999 XX9999 XXXX999 - UF	Não aplicável.
6	Placa da carreta 2 e UF	Placa e UF da carreta 2 responsável pelo transporte das mercadorias descritas na NF-e	Não aplicável.	Texto	XXX99999 XXX999 XX9999 XX9999 XXXX999 - UF	Não aplicável.
7	Quantidade de vias	Número máximo de vias dos formulários de segurança	Caracteres numéricos de 0 à 9	Numérico	Não aplicável	Campo Obrigatório para registro de saída em contingência
8	Número e Série do Formulário de Segurança	Número e Série do Formulário de Segurança	Não aplicável	Lista	Não aplicável	Não aplicável

Tabela 01 - Formato do arquivo XML (Registro de saída via WebService).



Em seguida deverá enviar o arquivo para o seguinte endereço https://nfe.fazenda.mg.gov.br/nfe2/services/RegistrarSaida2.

O formato do arquivo também pode ser obtido através do endereço <u>https://nfe.fazenda.mg.gov.br/nfe2/services/RegistrarSaida2?wsdl</u>.

O arquivo XML deverá montado seguindo o padrão de mensagens utilizado no projeto NFe e enviado seguindo o padrão de comunicação do projeto NF-e. Para maiores detalhes acesse o manual de integração do contribuinte no link: http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/integracao.aspx.

O arquivo XML deverá ser assinado com certificado digital do contribuinte seguindo o padrão utilizado no projeto NF-e. Para maiores detalhes acesse o manual de integração do contribuinte no link: <u>http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/integracao.aspx</u>.

Após a transmissão o sistema receberá o arquivo XML e efetuará a validação obedecendo as seguintes regras:

Validação	Mensagem	Descrição
Dados do arquivo XML não estão conforme descrito na Tabela 01: Formato do arquivo XML (Registro de saída via	243	"Rejeição: XML mal formado."
WebService).		
Data de saída informada superior à D+3 dias	415	"Rejeição: Data de saída superior à D+3 dias."
NF-e correspondente à chave de acesso informada não pertence à Minas Gerais	249	"Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora."
Situação da NF-e diferente de 100	416	"Rejeição: NF-e não está autorizada."
Dígito verificador da chave de acesso informada inválido	236	"Rejeição: Chave de acesso com dígito verificador inválido."
Chave de acesso não é correspondente a uma NF-e	417	"Rejeição: A chave de acesso informada não pertence a uma NF-e."
CNPJ base do contribuinte identificado no certificado digital não é o mesmo que consta na chave de acesso.	213	"Rejeição: CNPJ –Base do autor do documento difere do CNPJ- Base do Certificado Digital."
Registro de saída existente para a chave de acesso informada (situação do registro de saída =	418	"Rejeição: Registro de saída já está registrado na base de dados da SEFAZ."



"Ativo")		
	280	"Rejeição: Certificado transmissor inválido."
	281	"Rejeição: Certificado transmissor data validade."
	282	"Rejeição: Certificado transmissor sem CNPJ."
	283	"Rejeição: Certificado transmissor – erro na cadeia de certificação."
	284	"Rejeição: Certificado transmissor revogado."
	285	"Rejeição: Certificado transmissor difere ICP-Brasil."
	286	"Rejeição: Certificado transmissor erro no acesso a LCR."
	290	"Rejeição: Certificado assinatura inválido."
	291	"Rejeição: Certificado assinatura data validade."
	292	"Rejeição: Certificado assinatura sem CNPJ."
	293	"Rejeição: Certificado assinatura – erro na cadeia de certificação."
	294	"Rejeição: Certificado assinatura revogado."
inválido	295	"Rejeição: Certificado assinatura difere ICP-Brasil."
	296	"Rejeição: Certificado assinatura erro no acesso a LCR."
	297	"Rejeição: Certificado assinatura difere do calculado."
	298	"Rejeição: Certificado assinatura difere do padrão do projeto."
Contribuinte não autorizado pela SEF para efetuar Registro de Saída	419	"Rejeição: Contribuinte não autorizado."
O campo "Série", referente ao registro em contingência por FS ou FS-DA, não foi preenchido	571	"Rejeição: O campo 'Série' do formulário de segurança é de preenchimento obrigatório."



O número/série do formulário de		"Rejeição: O número/série do formulário de
segurança não está cadastrado para o contribuinte.	573	segurança informado não está cadastrado para este contribuinte."
O formulário de segurança informado (número e série) já foi cadastrado para outro Registro de Saída em contingência.	574	"Rejeição: O formulário de segurança informado já está sendo usado por outro Registro."
Registro efetuado com sucesso	135	"Evento registrado e vinculado à NF-e chave de acesso"
Data de saída já informada no arquivo da NF-e.	889	"Rejeição: A data do registro de saida já foi informada na NF-e."

Tabela 02 - Validação (Arquivo de Registro de saída via WebService).

Após a validação o sistema irá gerar um arquivo retorno com o formato dos campos abaixo indicando o resultado do processamento:

Nome	Tipo	Tamanho
Identificação do Ambiente	Numérico	1
Versão do aplicativo	Alfanumérico	20
Código do retorno	Numérico	3
Mensagem do Retorno	Texto	255
UF de atendimento	Alfanumérico	2
Chave de Acesso	Numérico	44
Data e hora do registro	Data/hora	Não aplicável.
Protocolo	Numérico	15

Tabela 03 – Formato do Arquivo Retorno

O formato do arquivo retorno pode ser obtido através do endereço https://nfe.fazenda.mg.gov.br/nfe2/services/RegistrarSaida2?wsdl.

## Cancelar registro de saída via WebService

Para cancelar o registro de saída de NF-e via WebService o aplicativo deve gerar um arquivo XML com os seguintes campos no formato abaixo:

N 0	Nome	Descrição	Valores válidos	Тіро	Formato	Restrições
1	Identificação do Ambiente	Ambiente de envio do arquivo	1 – produção 2 - homologação	Numérico	Não aplicável	Campo obrigatório.



2	Chave de acesso	Chave de acesso para a qual será realizado o cancelamento do registro de saída	Caracteres numéricos de 0 a 9.	Numérico	Não aplicável.	Campo obrigatório. Tamanho: 44 caracteres.
3	Protocolo	Protocolo de autorização do registro de saída	Caracteres numéricos de 0 a 9.	Numérico	Não aplicável.	Campo obrigatório. Tamanho: 15 caracteres.
4	Motivo	Motivo do cancelamento do registro de saída.	Caracteres alfanuméricos.	Texto	Não aplicável.	Limite: 255 caracteres. Campo obrigatório.

#### Tabela 04 – Formato do arquivo XML (Cancelamento via WebService)

Em seguida deverá enviar o arquivo para o seguinte endereço https://nfe.fazenda.mg.gov.br/nfe2/services/CancRegSaida2?wsdl.

O formato do arquivo também pode ser obtido através do endereço <u>https://nfe.fazenda.mg.gov.br/nfe2/services/CancRegSaida2?wsdl</u>.

O arquivo XML deverá montado seguindo o padrão de mensagens utilizado no projeto NF-e e enviado seguindo o padrão de comunicação do projeto NF-e. Para maiores detalhes acesse o manual de integração do contribuinte no link: http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/integracao.aspx.

O arquivo XML deverá ser assinado com certificado digital do contribuinte seguindo o padrão utilizado no projeto NF-e. Para maiores detalhes acesse o manual de integração do contribuinte no link: <u>http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/integracao.aspx</u>.

Após a transmissão o sistema receberá o arquivo XML e efetuará a validação obedecendo as seguintes validações:

Validação	Mensagem	Descrição
CNPJ base que consta na chave de acesso não é o mesmo CNPJ do contribuinte identificado no certificado digital.	213	"Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ base do Certificado Digital."
Período para cancelamento do registro de saída expirado.	413	"Rejeição: Tempo expirado para cancelar o registro de saída."
Dados do arquivo XML não estão conforme descrito na	243	"Rejeição: XML mal formado."



tabela 02: Formato do arquivo		
XML.		
Não existe registro de saída		"Rejeição: Não existe registro de
com situação "Ativo" para a	414	saída ativo para a chave de
chave de acesso informada.		acesso informada."
Existe registro de passagem		"Rejeição: Circulação de NF-e
para a chave de acesso	219	verificada."
informada.		
Dígito verificador da chave de	236	"Rejeição: Chave de acesso com
acesso inválido.	230	dígito verificador inválido."
Certificado digital do		"Rejeição: Certificado digital do
contribuinte inválido.	280	transmissor inválido."
Contribuinte não autorizado pela SEF para cancelar o registro de saída.	419	"Rejeição: Contribuinte não
		autorizado."[não entendi em que
		caso essa regra seria adotada -
		se o contribuinte não for emissor
		de NF-e cairá na regra 414,
		concorda?]Se for o caso da
		situação do contribuinte não
		estar ativa, a regra deveria ser,
		por exemplo "contribuinte em
		situação irregular perante a
		SEF/MG".
Cancelamento efetuado com	113	"Cancelamento de Registro de
SUCESSO.		saída homologado."
O usuário não informou motivo		"O campo motivo é de
do cancelamento do registro de	575	preenchimento obrigatório"
saída.		presidenti obligatorio

Tabela 05 - Validação (Arquivo de Cancelamento do Registro de saída via WebService).

Após a validação o sistema irá gerar um arquivo retorno com o formato dos campos abaixo indicando o resultado do processamento:



Nome	Тіро	Tamanho
Identificação do ambiente	Numérico	1
Versão do aplicativo	Alfanumérico	20
Código do retorno	Numérico	3
Mensagem do Retorno	Texto	255
UF de atendimento	Alfanumérico	2
Chave de Acesso	Numérico	44
Data e hora do registro	Data / Hora	Não aplicável.
Protocolo	Numérico	15

Tabela 06 – Formato do Arquivo Retorno

O formato do arquivo retorno pode ser obtido através do endereço https://nfe.fazenda.mg.gov.br/nfe2/services/CancRegSaida2?wsdl.

### Glossário

Acrônimo/ Abreviação	Definição
LCR	Lista de Certificados Revogados
ICP	Infraestrutura de Chaves Públicas
NF-e	Nota Fiscal Eletrônica
SEF/MG	Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SIARE	Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual
UF	Unidade Federativa
XML	eXtensible Markup Language

Tabela 07 – Glossário